MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 4676, DE 03 DE JULHO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para o Contrato nº 001/2024, de prestação de serviços comuns de engenharia para elaboração de laudos e projetos básicos para futura contratação de reforma de vários sistemas prediais do imóvel ocupado pela GRTb em São Bernardo do Campo, firmado com a empresa **COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 43.244.194/0001-83, Dispensa Eletrônica nº 98/2023, Processo nº 10880.101588/2023-16, os servidores **EDUARDO LUIZ RONCHETE DA SILVA**, SIAPE nº 1193313, como Gestor, **LEANDRO FERREIRA GARCIA LOPES**, SIAPE nº 3157703, como Gestor Substituto, **KAREN SAYURI MATSUY**, SIAPE nº 1122848, como Fiscal Técnico, **MÁRCIO RODRIGO GASPARINI**, SIAPE nº 1157711, como Fiscal Administrativo, e como Fiscais Setoriais, os servidores **BENEDITO MÁRCIO TEIXEIRA FRANCISCO**, SIAPE nº 258.689, **ROBSON BATISTA CIPRIANO,** SIAPE nº 257920, **VINÍCIUS ALÉCIO,** SIAPE nº 1701499, **FERNANDO SANTANA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1706464, e **JULIANA LOPES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1987394.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 3404/2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa**, **Superintendente**, em 03/07/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43329684** e o código CRC **EF653082**.